

PORTARIA Nº 06-R, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 26-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 03-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, E Nº 17-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Interna em Ética e Pesquisa (COMISEP) da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, responsável por organizar, avaliar e realizar, internamente, a análise ética das pesquisas envolvendo seres humanos.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

Que o Estatuto Social da iNOVA Capixaba, em seus arts. 7º e 73, estabelece a gestão e o desenvolvimento de ensino, pesquisa e inovação, no âmbito da saúde;
Que, conforme as Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016, todo e qualquer protocolo de pesquisa envolvendo seres humanos, deve ser submetido à análise e aprovação ética, com finalidade de garantir a integridade e segurança dos participantes de pesquisa e,
Que a elaboração das avaliações técnico-científicas tem por finalidade a priorização da integridade e segurança dos participantes dentro dos protocolos de pesquisa, a relevância pública e interesse estratégico dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna em Ética e Pesquisa – COMISEP da iNOVA Capixaba, a qual será responsável por organizar e avaliar as pesquisas em seres humanos, realizadas pela Fundação em colaboração com outras entidades, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas científicas e realizando atos necessários para manter os padrões técnico-científicos e éticos.

Art. 2º A COMISEP é uma Comissão Interna do Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI), vinculada à Gerência de Ensino, Pesquisa e Inovação e submetida à Direção de Assistência, Ensino e Pesquisa e Inovação.

Art. 3º A comissão terá a seguinte composição: (ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 26-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 03-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, E Nº 17-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025)

- I. Ana Carolina Simões Ramos (Gerência de Ensino, Pesquisa e Inovação – iNOVA Capixaba) – **Presidente**;
- II. Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito (Coordenação de Pesquisa e Inovação – iNOVA Capixaba) – **Vice-Presidente**;
- III. Marcelo Augusto de Oliveira Torres (Direção Técnica – HEC) – **Membro**;
- IV. Tatiana Stefenoni Kruger Perin (Direção Técnica – HABF) – **Membro**;
- V. Cláudio Manoel Soares Nunes (Direção Técnica – HGL) – **Membro**;
- VI. Letícia Pacheco de Castro (Coordenação Hospitalar – iNOVA Capixaba) – **Membro**;

- VII. Fabrícia Pavesi Helmer (Gestão de Qualidade) – **Membro**;
 - VIII. Rosiane Dias Maciel Miranda (Gerência de Implantação e Desenvolvimento de Negócios) – **Membro**;
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 16 de março de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba